



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS


COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N. 56/2021

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Mara Silvia Valdo, Presidente com Relatoria avocada, Jovileni Silvina da Silva Amaral e Vinicius de Oliveira Gonçalves, a Comissão de Finanças e Orçamento, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei 67 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 26 de agosto de 2021.


Mara Silvia Valdo
Presidente - Relatora


Jovileni Silvina da Silva Amaral
Membro


Vinicius de Oliveira Gonçalves
Membro

PROCOLO
00777/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 31/08/2021
HORA: 17:53
Parecer 2/2021 ao Projeto de Lei 67/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 067 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 23 de agosto de 2021, às 09h e 37min.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo, por meio da superintendência da autarquia SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos - a firmar acordo para pagamento de indenização por dano em veículo, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 067/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre o pagamento de indenização amigável, através de pedido administrativo da autarquia SAAEDOCO (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos), no valor de 4.148,67 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) ao senhor Flávio Luiz Senhorini, conforme processo administrativo instruído com o presente projeto de lei.

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentarias municipais.

Isto posto, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 26 de agosto de 2021.

Mara Valdo

Mara Silvia Valdo

Relatora

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Relatório – Comissão de Finança e Orçamento